



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

## LEI Nº 2.224/2.004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.004.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: “**Denominação de próprios e logradouros públicos municipais é dá outras providências**”.

**Artigo 1º** - Nos termos do inciso XI do artigo 16 da LOM – Lei Orgânica Municipal, o PSF II (Programa de Saúde da Família II), localizado à Rua Vicente Perini, s/nº, Centro, passa a denominar-se **Programa de Saúde da Família II “Francisco Guilherme Bionde”**.

**Parágrafo Único** – Na hipótese da alteração do local de funcionamento de aludido estabelecimento, a denominação automaticamente se modificará para a nova sede de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Secretária Municipal